



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4356, DE 13 DE MAIO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.202958/2025-51, instituída pela Portaria nº 348, de 15 de janeiro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 2143, de 17 de março de 2025, não conseguirá realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores CRISTINA GUATIMOSIM FONSECA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 165204, SIAPE nº 1.355.853, lotada no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas; BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 072397, SIAPE nº 1.143.467, lotado no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e CLAUDIA FREIRE DE ANDRADE MORAIS PENNA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 139386, SIAPE nº 1.204.371, lotada no Departamento de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal da Escola de Veterinária, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar eventual responsabilidade do servidor docente pelos fatos que se encontram registrados conforme documentos constantes do Processo de Sindicância nº 23072.247340/2024-30, referentes à suposta irregularidade na divisão de recurso financeiro decorrente do prêmio EURO 2023.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 19 de maio de 2025 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4201924 e o código CRC 2A58DA2D.

Referência: Processo nº 23072.200930/2025-80

SEI nº 4201924